



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

| |
|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI |
| Protocolo Nº <u>00311/2024</u> |
| 04 MAR 2024 |
| Assinatura: <u>llk</u> |

INDICAÇÃO Nº 091/2024

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, que seja feita a Sinalização Horizontal (pintura de faixa de pedestres e quebra-mola), nos bairros Vale Verde I e II, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois a referida localidade encontra-se sem nenhuma sinalização, sendo prejudicial aos motoristas que transitam pela mesma e de alta periculosidade para os pedestres que realizam o mesmo trajeto. Sendo assim, pensando no bem maior e segurança dos nossos munícipes exponho a necessidade de manutenção da sinalização informada.

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2024.


JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -